



FACULDADE-DE-CIÊNCIAS | UNIVERSIDADE-DE-LISBOA



Conselho Coordenador

ACTA Nº 18/2011

No dia dezasseis de Fevereiro de 2011, pelas 9h30, decorreu a reunião do Conselho Coordenador, que teve lugar na sala 4.02.07, situada no edifício C4. A respectiva convocatória (Anexo 1) estabelecia a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Aprovação da Acta da reunião anterior
2. Seguimento da distribuição das verbas correspondentes às propinas dos doutoramentos
3. As comemorações do Centenário da FCUL – apresentação pelo Comissário Prof. Miguel Ramos e pela Comissária Adjunta Prof. Ana Eiró
4. Informações e outros assuntos.

Estiveram presentes os membros do Conselho Coordenador conforme lista de presenças rubricada (Anexo 2).

1. Aprovação da Acta da reunião anterior

- 1.1. Após a introdução de duas alterações a Acta n.º 17/2010 foi aprovada por unanimidade.

2. Seguimento da distribuição das verbas correspondentes às propinas de doutoramento

- 2.1. O Prof. Pinto Paixão informou que até esta manhã recebeu apenas do Departamento de Química e Bioquímica o plano de utilização das verbas das propinas de doutoramento. Acrescentou que existem duas razões pelas quais é importante que os Departamentos façam chegar à Direcção os respectivos planos: 1) assegurar o equilíbrio e coesão interna; 2) porque temos muitas restrições orçamentais.
- 2.2. O Prof. Manuel do Carmo Gomes informou que enviou à Direcção (email de 10 de Fevereiro dirigido a Dirce Monteiro e Prof. Sá Fonseca) o plano do DBV para utilização das referidas verbas, tendo o Prof. Fonseca confirmado a recepção.



FACULDADE DE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE DE LISBOA



- 2.3. O Prof. Pedro Miranda interveio dizendo que julgava que este dinheiro era para integrar o orçamento do Departamento.
 - 2.4. O Doutor Sá Fonseca esclareceu que os Departamentos vão ter os respectivos orçamentos e bem assim uma parte da verba das propinas de doutoramento.
 - 2.5. O Prof. Pedro Ré interveio para dizer que considera que os doutorandos devem estar envolvidos neste assunto, pelo que os consultou sobre esta matéria, no sentido de tentar avaliar as necessidades de equipamento para o desenvolvimento do seu trabalho.
 - 2.6. O Prof. Pinto Paixão salientou que este dinheiro não pertence nem aos doutorandos, nem aos seus orientadores, mas sim à Faculdade. Os planos serão aprovados pelo Director.
 - 2.7. O Prof. Pedro Miranda recordou que, no caso de estudantes com supervisão de dois Departamentos, será atribuída metade da verba a cada Departamento.
 - 2.8. A Prof. Helena Sezinando questionou sobre a possibilidade de esta verba ser utilizada para bolsas de doutoramento.
 - 2.9. O Doutor Sá Fonseca esclareceu que, sendo esse um compromisso plurianual, não convém que seja utilizado, uma vez que não sabe o que vai acontecer no próximo ano.
 - 2.10. O Prof. Vasco Vasconcelos interveio para questionar se as bolsas PROTEC foram pagas pela FCT, tendo a Prof. Luísa Loura esclarecido que estas não são pagas pela FCT, mas sim pelos próprios Politécnicos, que pagam tudo num único momento, pelo que, se o aluno não tem a verba atribuída, é porque o dinheiro ainda não entrou na FCUL.
- 3. As comemorações do Centenário da FCUL – apresentação pelo Comissário Prof. Miguel Ramos e pela Comissária Adjunta Prof. Ana Eiró**
- 3.1. O Prof. Pinto Paixão deu início a este ponto dizendo que fez um pedido ao Prof. Miguel Ramos e à Prof. Ana Eiró para estarem presentes na reunião de hoje. Referiu que por variadas razões não foi possível dar a importância e a relevância devidas à questão do Centenário. Estamos muito perto do dia 19 de Abril e, embora as comemorações não se esgotem nessa data, há muita coisa a preparar para esse dia. Já existe um trabalho extenso desenvolvido pelo Prof. Miguel Ramos, com propostas variadas, que infelizmente, por razões fundamentadas, não tiveram o desenvolvimento que seria exigido. Assim, no reconhecimento das qualidades e enormes capacidades da Prof. Ana Eiró e no sentido de reforçar nas comemorações a ligação com a Politécnica, pediu à Prof. Ana Eiró para aceitar o papel de co-comissária no sentido de, em conjunto com o Prof. Miguel Ramos, dar continuidade ao trabalho já feito e avançar com as iniciativas.

2
x



- 3.2. A Prof. Ana Eiró referiu que o Prof. Miguel Ramos não pôde estar hoje presente na reunião salientando que tudo aquilo que irá apresentar foi feito com a sua colaboração. Apresentou, então, uma breve descrição das iniciativas pensadas (Anexo 3), as quais têm agora de ser concretizadas, nomeadamente evocações, exposições, festas e publicações.
- 3.3. O Prof. Pinto Paixão fez um apelo aos Departamentos no sentido de, tal como têm estado a fazer os Departamentos de Matemática e de Química e Bioquímica, apresentarem iniciativas que possam ser integradas no âmbito das comemorações do Centenário. Realçou que as áreas de Biologia e de Geologia, até ao momento, têm pouco envolvimento.
- 3.4. O Prof. Pedro Miranda interveio para dizer que estão previstas algumas palestras sobre mudanças climáticas, as quais serão proferidas por conferencistas estrangeiros de primeira linha e que podem ser integradas nas comemorações em apreço.
- 3.5. A Prof. Helena Garcia deu conhecimento de que no próximo dia 6 de Abril (Dia Q) irá decorrer um conjunto de conferências em quarenta escolas secundárias da região de Lisboa. Para as referidas conferências vários professores do Departamento de Química e Bioquímica vão sair da FCUL à mesma hora e, também à mesma hora, irão falar sobre Química em cada um das escolas.
- 3.6. A Prof. Ana Eiró deu uma explicação sumária sobre a situação dos museus da Politécnica.
- Actualmente está a decorrer um processo de revisão estatutária. Em quinze de Dezembro passado o Reitor anunciou um programa de acção urgente na Politécnica (Anexo 4) e nomeou uma comissão estatutária constituída pelos seguintes elementos: Dr. Rui Machete (Presidente), Prof. Maria João Collares-Pereira, Prof. José Feijó e Prof. José Pedro Sousa Dias.
- Informou que o Reitor está a assumir directamente a direcção dos museus, pelo que duas vezes por semana está na Politécnica no sentido de pôr em marcha as iniciativas que fizeram parte do seu programa eleitoral.
- 3.7. O Prof. Pinto Paixão fez uma resenha histórica sobre a posição da FCUL relativamente aos museus da Politécnica, e referiu os interesses, quer da UL quer do Ministério, neste espaço. Concluiu dizendo que a FCUL não pode ficar alheia em relação ao futuro da Politécnica.
- 3.8. A Prof. Ana Eiró tomou novamente da palavra para dizer que foi dado a conhecer um relatório de um painel internacional que apontava para a extinção do Museu. Não obstante, o responsável por esse painel fez uma apresentação na qual referiu não ser essa a posição assumida por essa comissão.

♀
D



4. Informações e outros assuntos

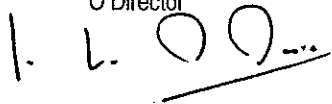
- 4.1. O Doutor Sá Fonseca informou que os vencimentos de Janeiro foram actualizados com os respectivos cortes, ficando de fora os pagamentos extraordinários. No que concerne aos vencimentos do mês de Fevereiro, tudo estava dentro da normalidade, mas os SPUL procederam a uma normalização dos códigos para toda a universidade. Esta normalização deu origem a erros aleatórios, o que levou a que cinco dias antes do pagamento dos vencimentos se tenha de processar tudo de novo. Caso ocorram muitos erros, há uma possibilidade remota de os vencimentos não estarem prontos a 23 de Fevereiro.
- 4.2. O Prof. Pedro Miranda solicitou informação relativa à divulgação dos resultados dos inquéritos pedagógicos junto dos decentes.
- 4.3. A Prof. Luísa Loura informou que os resultados estão acessíveis aos coordenadores pedagógicos, pelo que quem quiser consultá-los deve solicitar informação junto destes.
- 4.4. A propósito do preenchimento do REBIDES, o Prof. Pedro Miranda questionou sobre o pedido feito aos Departamentos relativo ao tempo dedicado pelos docentes ao ensino e à investigação, no sentido de saber como deverá ser apurado esse valor, uma vez que no DEGGE foi aplicado um algoritmo baseado no número de horas de aulas dadas por cada docente.
- 4.5. O Prof. Pinto Paixão esclareceu que não há possibilidade de conferir esses dados, pelo que é declarativo, isto é, cada docente deve declarar o tempo que dedica a cada uma das áreas de actividade.
- 4.6. O Prof. Pedro Miranda interveio novamente para dizer que a FCT só contabiliza a fracção de tempo dedicada a investigação, numa escala até 100%.
- 4.7. A Prof. Margarida Godinho disse que não lhe parece razoável que no REBIDES apareçam valores diferentes dos declarados à FCT. Questionou se os valores a apresentar são da responsabilidade individual de cada docente.
- 4.8. O Prof. Pinto Paixão disse que a Direcção vai informar que não tem como se responsabilizar pelas respostas apresentadas no que diz respeito às horas dedicadas à investigação, apenas se responsabilizando pela informação sobre o número de horas dedicadas à docência.
- 4.9. O Doutor José Rebordão sumariou referindo que, actualmente, existem quatro sistemas de verificação das actividades dos docentes: REBIDES, FCT, ECDU e IPCTN. Só com o modelo de *Full-costs* é que verdadeiramente se vai apurar, num método único e fiável, o tempo de investigação.



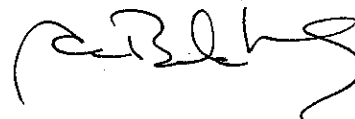
- 4.10. A Prof. Luísa Loura deu conhecimento do Regulamento de Bolsas de Mérito Social (BMS) da Universidade de Lisboa (Anexo 5). Estas bolsas criam condições para remunerar algum tipo de trabalho realizado por alunos, quando essas actividades sejam socialmente úteis e com fins formativos.
- 4.11. A Prof. Margarida Godinho questionou sobre a possibilidade de se utilizar estas bolsas a curto prazo no apoio a acções de formação de professores, no Dia Aberto da Física e no apoio às aulas.
- 4.12. O Prof. Pinto Paixão informou que as verbas para estas bolsas sairão do orçamento dos Departamentos. Relativamente às BMS para apoio às aulas, mas para um número de horas inferior ao dos monitores, podem ser aprovadas e financiadas pelo orçamento da Faculdade, por decisão casuística do Director (com base nos ETIs justificados).
- 4.13. O Prof. Vasco Vasconcelos interveio para dizer que o Departamento de Informática não conseguiu começar o segundo semestre a tempo. Apesar da equipa reforçada para a elaboração dos horários houve problemas com salas para mestrado. O facto de se realizarem exames até sexta-feira antes do início das aulas e as inscrições durante a primeira semana de aulas, conduziu igualmente à existência de entropias.
- 4.14. O Prof. Pinto Paixão esclareceu referindo que o problema deve-se ao longo período dedicado à época de exames.

Deu-se assim por finda a presente reunião pelas doze horas e quarenta minutos, devendo a respectiva acta ser assinada, após leitura e respectiva aprovação, nos termos prescritos no art.º 27º do CPA.

O Director



A Secretária-Coordenadora





CONSELHO COORDENADOR

CONVOCATÓRIA N.º 18/2011

Convocam-se os membros do Conselho Coordenador para uma reunião a realizar na quarta-feira, dia 16 de Fevereiro, pelas 9h30, na sala 4.2.07, edifício C4, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Acta da reunião anterior
2. Seguimento da distribuição das verbas correspondentes às propinas dos doutoramentos
3. As comemorações do Centenário da FCUL – apresentação pelo Comissário Prof. Miguel Ramos e pela Comissária Adjunta Prof. Ana Eiró
4. Informações e outros assuntos.

FCUL, em 10 de Fevereiro de 2011.

Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão
Director



CONSELHO COORDENADOR
Reunião 18/2010 – 16 de Fevereiro de 2011

Prof Doutor José Manuel Pinto Paixão (Director)

Prof Doutor António Sá Fonseca (Subdirector)

Prof Doutor Benedito Costa Cabral (Subdirector)

Prof Doutor José Rebordão (Subdirector)

Prof Doutora Luísa Loura (Subdirectora)

Dña Ana Bela Rocha (Secretária-Coordenadora)

Prof Doutor Pedro Ré (Presidente do Departamento de Biologia Animal)

Prof Doutor Manuel do Carmo Gomes (Presidente do Departamento de Biologia Vegetal)

Prof Pedro Miranda (Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia)

Prof Doutora Kamil Feridum Turkman (Presidente do Departamento de Estatística e Investigação Operacional)

Prof Margarida Godinho (Presidente do Departamento de Física)

^{PI} Prof Doutor César Andrade (Presidente do Departamento de Geologia)



V. Vasconcelos

Prof Doutor Vasco Vasconcelos (Presidente do Departamento de Informática)

Gracinda Gomes (em substituição)

Prof Doutora Gracinda Gomes (Presidente do Departamento de Matemática)

Carlos Nieto de Castro

Prof Doutor Carlos Nieto de Castro (Presidente do Departamento de Química e Bioquímica)

O. Pombo

Prof Doutora Olga Pombo (Coordenadora da Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências)

a) Cheguei atrasada porque estava a dar uma
exceção ao Belouzer Programme "Com Gêncio"



FCUL_ 100 anos **Cem anos... sem limites**

Alguns eventos previstos para as celebrações do centenário da FCUL

Pontos de partida :

O que se discutiu em comissões anteriores ; o que os Departamentos propuseram, marcados pelo realismo de ser simultaneamente o centenário da UL, o que leva a privilegiar as actividades a partir de 19 de Abril de 2011.

(apresentação cronológica)

O que devem ser as celebrações e para quem

Devem ser : Evocações, exposições, festas, publicações

Tem de ser :

para dentro, explicando aos alunos a história da FCUL ;

para fora, passando a mensagem da melhor ciência que se faz na FCUL ;

integradora no sentido do reforço de Universidade ;

lúdica para atrair os que nela estudam e trabalham e os que estão de fora

O que já foi feito :

Símbolo

Lema

Medalha

Além de muitas actividades associadas aos Departamentos e aos Centros que, naturalmente este ano, são associadas ao centenário entre conferencias, workshops, etc...

Centro de Filosofia da Ciência : ciclo de conferencias, exposição, workshops,

Geofcul : Palestras variadas

Departamento de Matemática : publicações de Almeida e Costa

Departamento de Química : Quorum Ballet,

Matemática sem limites

Palestras de grande público organizadas pelo DM.

Jorge Buescu, Gracinda Gomes

Quinzenal, de Janeiro a Maio (onze palestras)



100 anos da FCUL: algumas memórias

alguns marcos da história dos 100 anos da FCUL, numa sessão evocativa, especialmente dirigido aos alunos.

(São precisas fotografias.....)

19 de Abril

Anfiteatro da Memória ou Anfiteatro dos Professores Cientistas

Evocação de Professores Cientistas trazendo ao anfiteatro 3.2.14 o retrato desses professores, conforme o livro publicado em 2001. A Direcção, em colaboração com Comissão do centenário escolherá mais dois ou três nomes de cientistas falecidos na ultima década.

Reposição dos painéis que existem no atrio do C3 na ocasião.

19 de Abril

Traços da Ciência

Imagens que marcaram a Ciência.

Exposição itinerante a inaugurar em 19 de Abril. Corredor do C6

Calendário associado

Ana Simões e Henrique Leitão (SHFC)

Como se fazem as Contas ?

O calculo através dos tempos. Inclui equipamentos da colecção do MCUL. Inclui dois computadores dos promódios : IBM 1620 e PDP 15

Exposição a inaugura rem 19 de Abril. Corredor do C6

Suzana Nápoles, Adelaide Carreira e Carlos Albuquerque (DM)

Tabela Periódica

No exterior do C8, pintado no chão

Fernando Santos (DQB)

Marco do Centenário

Intervenção artística, 100 degraus em grés, assinalando os 100 anos

Rampa no exterior do C6

Direcção

18 de Março de 1978 : o incendio da FCUL

repositãoda exposição fotografica do incendio



Vanda Brotas

Notas Químicas

Ciclo de quatro concertos, no Laboratório Chimico da Escola Politecnica (MCUL)

Borodin, químico e músico

Cesar Viana e Filipe Pinto Ribeiro

AIQ, Julho

Maria José Lourenço (DQB)

Diálogos com a Ciência

palestras realizadas por professores da UL, fora da FCUL, sobre temas cruzados com a Ciência.

28.09, 9.10, 16.11, 7.12, x.01, y.02

(reforço do sentido de Universidade)

Memórias da FCUL

Exposição fotográfica de 100 anos de vida

(evidenciar a história da FCUL para os de dentro. São precisas fotografias.....)

Junho / Julho

Corrida dos 100 hm

da Faculdade e Ciências em 1911 à FCUL em 2011

Colaboração com a AEFCUL

(a FCUL sai para dar nas vistas)

24 de Setembro

Curtas metragens

entrevistas com jovens cientistas da FCUL. Começo de uma série.

(apresentação do que de melhor há na FCUL para o exterior)

Novembro

Passeio da Ciência

paineis sobre a investigação na FCUL. Claustro do C6

(evidenciar a ciência que se faz, para dentro)

Festa de Natal:

Concerto de Jazz

reportagem do centenário em nº do infociencias



Edição de um livro

Uma história da Faculdade de Ciências de Lisboa, 1911 – 1974

Coordenação : Ana Simões, Ana Carneiro e Paula Diogo

Autores : Ana Simões, Ana Carneiro e Paula Diogo, Júlia Gaspar, Luis Miguel Carolino, Salomé Mota

CIUHCT, que irá publicar outro volume sobre a História da Escola Politécnica

Abril –Julho de 2012

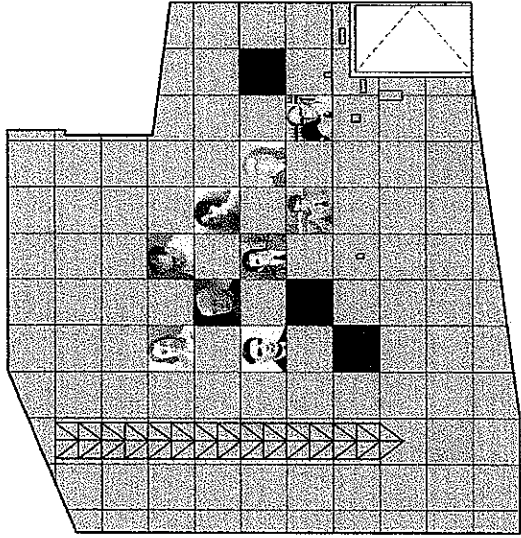
Digitalização das Actas do Conselho Escolar

Digitalização da revista dos alunos da FCL

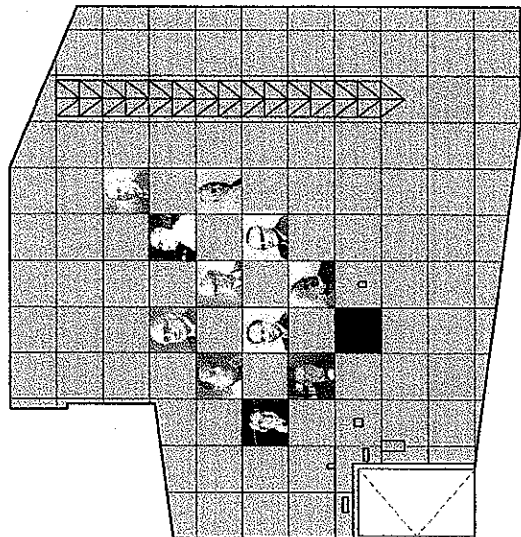
Digitalização da revista da FCL

Equipa

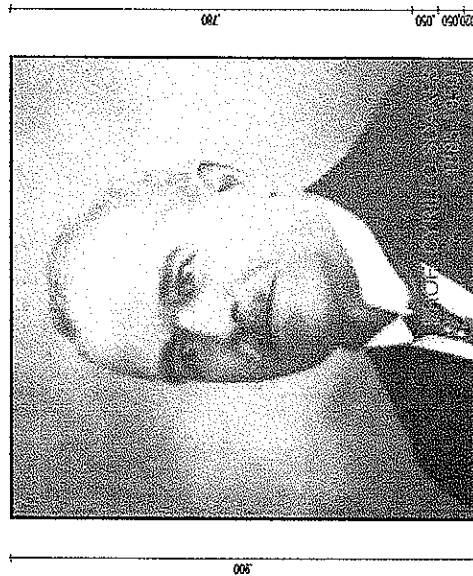
MR, AE, GCIC, estagiário, um (pelo menos) ligado a cada actividade.



ALÇADO LATERAL DIREITO



ALÇADO LATERAL ESQUERDO



PAINEL - PORMENOR

NOTA:
AS LETRAS SÃO NA FONTE "ARIAL"

Ciente

Edifício C3 - Auditório da Memória
Fevereiro 2011

Liabca

Projecto de Execução

Arquitectura

AUDITÓRIO

A-01

1/100 e 1/10

07808-Auditório.dwg

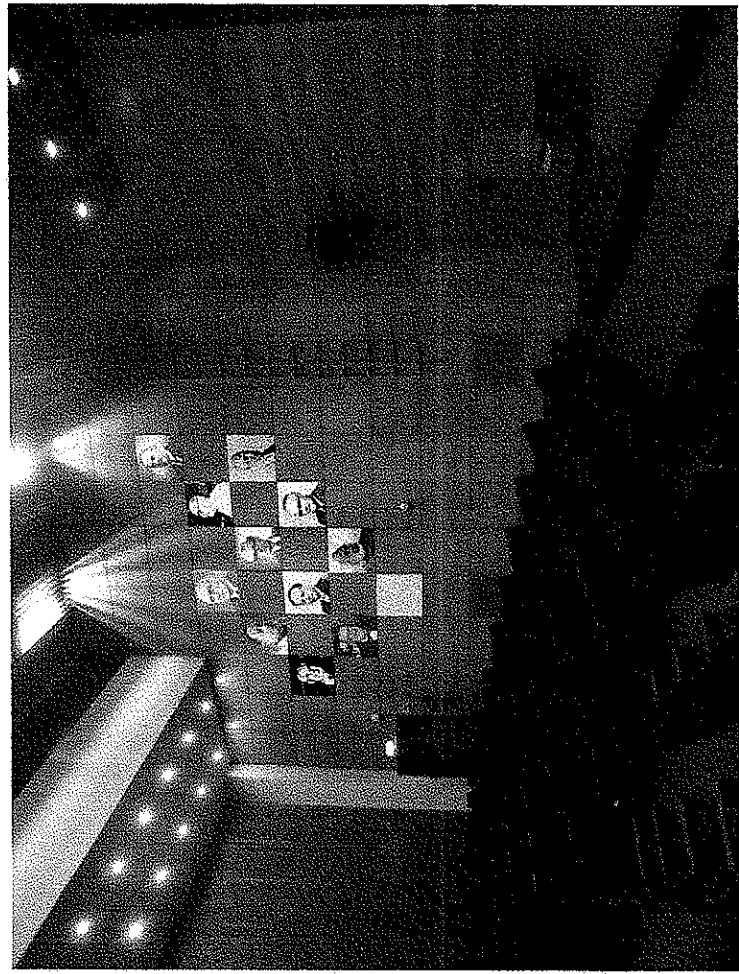
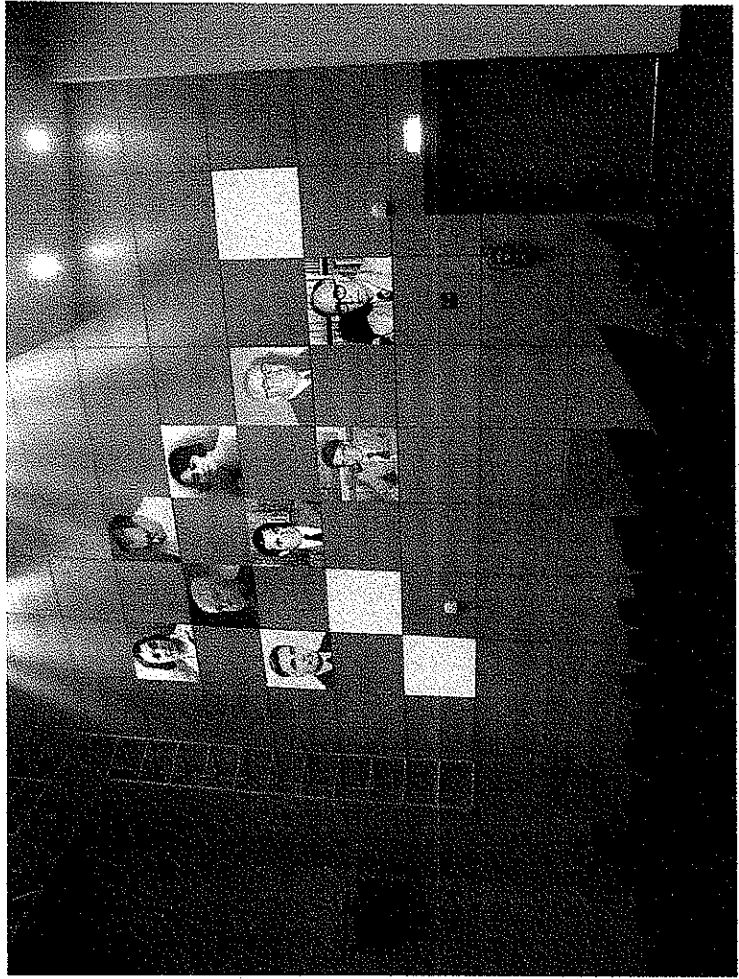
420x297mm

Oficina de Trabalho em Linha - Arquitectura e Design, Lda.

Arq.º José Laranjeira

Tel/ Fax: +351 213 472 288

Esta assembleia e o seu conteúdo é propriedade da Oficina de Trabalho em Linha - Arquitectura e Design, Lda. e não pode ser reproduzida, alterada ou copiada em todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos, pela legislação em vigor. Orienta-4g
13/02/2011 14:06:00





MUSEUS DA POLITÉCNICA

PROGRAMA DE ACÇÃO URGENTE

A situação dos Museus da Politécnica requer uma intervenção urgente. A dificuldade em concretizar a mudança orgânica prevista nos novos Estatutos da Universidade de Lisboa está a revelar-se crítica. Sugere-se assim um programa imediato de acção, com três principais medidas:

- 1.^a Nomeação de uma Comissão Estatutária pelo Reitor, nos termos do artigo 55.º dos Estatutos da UL, para apresentação ao Conselho Geral do novo programa para os Museus;
- 2.^a Nomeação de um Grupo de professores e investigadores para acompanhamento das questões relacionadas com o Plano de Pormenor do Parque Mayer/Jardim Botânico/Edifícios da Politécnica;
- 3.^a Nomeação de uma equipa técnica de gestão dos Museus, sob a supervisão directa do Reitor, para solução dos problemas mais urgentes.

DESPACHO REITORAL

Considerando que a Universidade de Lisboa integra na dependência do Reitor, conforme artigo 3.º do Anexo dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho normativo n.º 36/2008, de 24 de Julho, os Museus da Politécnica, compreendendo o Museu Nacional de História Natural e o Museu de Ciência,

Considerando o disposto no artigo 55.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa,

Considerando a urgente necessidade de assegurar o normal funcionamento dos Museus durante o período de revisão estatutária,

Considerando ainda a importância de acompanhar e intervir na fase final de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico e Edifícios da Politécnica,

Ouvido o Conselho Geral e o Conselho Universitário,

Determino:

1.º A nomeação da Comissão Estatutária a que se refere o artigo 55.º dos Estatutos da UL, com a missão de proceder à revisão dos estatutos dos Museus da Politécnica, bem como à elaboração de um plano estratégico para o seu desenvolvimento.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de quatro meses, a contar da data da publicação do presente despacho.

Na prossecução dos objectivos acima enunciados a comissão deverá ter em conta os diversos estudos elaborados, em particular o Programa Estratégico da UL 2009|2013 e o relatório internacional, bem como os contributos do debate realizado.

A Comissão Estatutária é constituída por:

- Dr. Rui Machete (Presidente)
- Prof.ª Maria João Collares Pereira
- Prof. José Feijó
- Prof. José Pedro Sousa Dias

2.º A nomeação de um Grupo de Trabalho de professores e investigadores, especialistas de disciplinas diversas, para acompanhamento, em representação da Universidade de Lisboa, do Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico e Edifícios da Politécnica.

Termos de referência para a Comissão Estatutária

A Comissão Estatutária deve realizar o seu trabalho no respeito pelo Programa Estratégico da UL para o quadriénio 2009|2013 e pelas orientações que vêm sendo definidas pelos órgãos de governo da Universidade. Neste sentido, é importante que o seu trabalho seja acompanhado pelo Conselho Universitário.

A Comissão Estatutária deve ter em atenção os estudos anteriores, designadamente o relatório internacional e a discussão pública sobre os Museus da Politécnica realizada em Junho de 2010.

Em particular, é importante levar em conta as seguintes orientações:

- 1.^a Valorização de todo o conjunto patrimonial (Jardim Botânico e Edifícios da Politécnica), com uma direcção única e uma gestão integrada, procurando que este espaço adquira uma grande centralidade na vida cultural, científica, museológica e artística da cidade.
- 2.^a Definição de um nome próprio que identifique todo o conjunto, seja através de uma designação agregadora (Espaço de..., Centro de..., Cidade de..., Jardim de...), seja através de uma nova denominação (nome de uma personalidade histórica, ...), seja através da adopção de nome já existente (Jardim Botânico, Museus da Politécnica, Museus da Universidade, ...).
- 3.^a Valorização do Jardim Botânico como elemento central de todo o conjunto e referência para a organização do conjunto patrimonial.
- 4.^a Reorganização do Museu Nacional de História Natural em articulação próxima com o Jardim Botânico.
- 5.^a Reorganização do Museu de Ciência, reforçando a sua missão na gestão do património histórico (Edifício histórico do Instituto Bacteriológico Câmara Pestana, Observatório Astronómico da Ajuda, etc.) e das colecções científicas da Universidade de Lisboa (Ciências, Saúde, Orientação Profissional, etc.).
- 6.^a Recuperação do Picadeiro, do Observatório e das áreas envolventes como espaços expositivos e galerias culturais, artísticas e para lazer.

A Comissão deve ainda atender à conveniência de criar uma entidade autónoma que, juntando em consórcio a Universidade, o Governo, a Câmara Municipal e outras entidades públicas e privadas, assuma a tutela e a gestão do conjunto patrimonial da Politécnica.



A. J.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

REGULAMENTO DE BOLSAS DE MÉRITO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Disposições Gerais

Artigo 1º

Âmbito

O presente Regulamento, aprovado pelo Reitor da Universidade de Lisboa, destina-se a definir os critérios de atribuição da Bolsa de Mérito Social (BMS), criada pela deliberação do Senado da Universidade de Lisboa, em 29 de Maio de 2007.

Artigo 2º

Objectivos

1. A BMS tem por objectivo incentivar os estudantes a participarem na vida activa em condições apropriadas com o desenvolvimento simultâneo da actividade académica.
2. A BMS destina-se a compensar monetariamente os estudantes da Universidade de Lisboa (UL) que participem em acções ou outras actividades de formação, de cidadania ou de preparação para a vida, promovidos por qualquer unidade orgânica ou membro da comunidade da UL.

Artigo 3º

Acções de Formação

1. Entendem-se por acções de formação a colaboração pontual em eventos desportivos, culturais, académicos, sociais, entre outros e ainda, acompanhamento pontual de estudante com necessidades especiais,
2. Tem um processo simplificado de selecção.
3. As acções não podem ter uma duração superior a 5 dias úteis.
4. O mesmo aluno não pode participar em mais de três acções de formação por semestre.

Artigo 4º

Outras actividades de Formação

1. Consideram-se abrangidas por este artigo as actividades de colaboração de estudantes com as Faculdades, Institutos e outras entidades da UL em actividades académicas socialmente úteis com fins formativos, por períodos relativamente longos, segundo regras de funcionamento e de horário

acordados com a UO, não podendo em nenhum caso constituir necessidades permanentes dos serviços da UL.

2. O processo de selecção é mais elaborado.
3. Cada programa não pode exceder dois semestres. Cada aluno só pode participar num programa por ciclo de estudo.

Am

Artigo 5º

Publicitação e Inscrição

1. A oferta das Acções de Formação e das Outras Actividades de Formação é da iniciativa de cada UO e dirige-se, em princípio, aos seus estudantes.
2. Qualquer UO da UL, pode organizar formações para alunos de outras unidades orgânicas.
3. A oferta das Acções de Formação e das Outras Actividades de Formação é publicitada através de AVISO nos locais de afixação habitual e na página Web da UO, durante pelo menos 5 dias.
4. O AVISO deve incluir a identificação da UO, o tipo de actividade, o horário, e as qualificações exigidas, entre outros.
5. Do AVISO deve ser remetida cópia para a Comissão de Acompanhamento do programa UL Consciência Social.
6. As inscrições são feitas directamente nos serviços competentes de cada UO.

Artigo 6º

Seleção

1. A selecção será feita por uma comissão designada pela respectiva UO.
2. Sobre a lista ordenada de inscrições serão seleccionados os candidatos a bolsa em função das especificidades da formação a prestar e, das disponibilidades e qualificações dos mesmos.
3. Os critérios específicos para selecção dos candidatos a cada formação (acções ou actividades de formação) constarão de acta prévia à mesma.
4. Para as acções de formação o processo será sumário e terá principalmente em conta a disponibilidade de horário do aluno candidato.
5. No caso de haver muitos candidatos, serão apenas analisados os processos necessários para satisfazer a solicitação e pela ordem de entrada.

Artigo 7º

Deveres e Direitos do Bolseiro

1. O bolseiro, obrigatoriamente tem de cumprir com o acordado no momento da adesão, sob pena de perder o direito à totalidade da bolsa não paga.
2. O Bolseiro deve colaborar com os profissionais da entidade promotora, respeitando e seguindo as suas orientações técnicas.
3. O bolseiro tem o direito a estabelecer com a entidade promotora um plano de acção que regule as relações mútuas e a natureza das actividades a realizar, incluindo os objectivos da acção, os termos da orientação para o cumprimento das tarefas previstas, o nome do responsável pela sua supervisão e o modo como se realizará a sua avaliação.
4. O bolseiro será ouvido no processo de avaliação.

5. O bolseiro tem o direito a receber um certificado de participação, que contempla o número de horas e as actividades desenvolvidas, bem como ver contemplada esta participação no Suplemento ao Diploma

Artigo 8º

Avaliação da Formação

O responsável pela promoção da formação no fim da acção ou no fim de cada mês elabora informação com o número de horas prestadas a fim de ser paga a bolsa correspondente.

Artigo 9º

Financiamento

O financiamento e o pagamento da bolsa são da responsabilidade da entidade promotora.

Artigo 10º

Valor da Bolsa

1. O valor da bolsa, em cada ano, será definido por cada UO, em função do valor/hora e do número de horas.
2. O valor mensal da bolsa referida no número anterior não poderá, em caso algum, ultrapassar o valor fixado para o Ordenado Mínimo Nacional.

Artigo 11º

Casos Omissos

Todos os casos omissos serão decididos por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, ou de quem ele delegar.

Artigo 12º

Relatório Trimestral

Cada entidade promotora remeterá um relatório trimestral para a Comissão de Acompanhamento do Programa UL – Consciência Social relativo aos apoios concedidos.

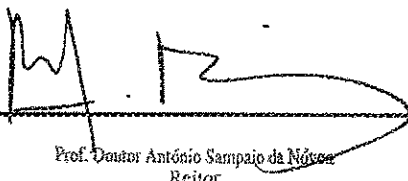
13º

Disposições Finais

O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Aprovado em 27 de Janeiro de 2011

O Reitor da Universidade de Lisboa



Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa
Reitor

ANEXO

A. W. S.

PROCEDIMENTOS

1. Pedido de autorização interna dirigido ao Director
 - 1.1. Através de informação interna onde se indica as áreas onde é necessária a acção/formação a UO autoriza a abertura da candidatura.
 - 1.2. De acordo com o esforço a despendido pelo bolseiro indica o valor da bolsa e o tempo da acção. (Exemplo: bolsa de 426€/mês para 71 horas/mês, durante dois meses.)
 - 1.3. Propõe uma comissão de selecção.
2. DIVULGAÇÃO
 - 2.1 A UO emite um aviso onde publicita a acção. Deverá conter: Nº de bolsas a atribuir; Destinatários; Tipo de actividade; local; Horário; Competências exigidas (competências e condições preferenciais); Valor mensal da bolsa; Prazo e local de entrega da candidatura.
 - 2.2 Poderá ser elaborado um boletim de candidatura tipo.
3. SELECÇÃO DOS CANDIDATOS
 - 3.1 A Comissão prevista em 1.3:
 - Definir os critérios de selecção - acta nº 1.
 - Aplica-os aos candidatos admitidos e excluídos - acta nº 2.
 - Elabora a lista dos candidatos seleccionados e não seleccionados.
4. ACORDO DE ADESÃO À BOLSA DE MÉRITO SOCIAL
 - 4.1 Plano de trabalhos do bolseiro
Documento onde se indicam as tarefas a desempenhar pelo bolseiro assinado por este e pelo responsável pela área onde se desenvolve a formação.
 - 4.2 Declaração de aceitação
Declaração do bolseiro em que aceita as condições do Regulamento de Bolsas de Mérito, as do Aviso de Lançamento (Ponto nº 2) e as do plano de acções a desenvolver. (ponto 4.1)
5. RELATÓRIO TRIMESTRAL
A UO elabora relatório sobre os apoios concedidos, informando nomeadamente: lista nominal dos bolseiros, número de aluno, ciclo de estudos (1.º, 2.º e 3.º) actividades desenvolvidas, duração e avaliação.